

## **A Europa dos Cidadãos**

Como ser plenamente cidadão europeu e ao mesmo tempo português? Como viver a Europa em Portugal? Como tirar partido dos tratados europeus, mesmo sem a aprovação da Constituição, para construir uma cidadania europeia activa? Por à disposição informação e análise para facilitar a resposta a estas questões é a ambição deste guia. Um guia que reconhece que hoje a União já não é, nem pode ser, uma construção meramente diplomática, mas sim política. Por outras palavras, que é na resposta que a Europa for capaz de dar aos anseios dos seus cidadãos que passa, hoje, o essencial do seu futuro. Como dizia Tucídides na citação que desapareceu do preâmbulo do Tratado Constitucional, «A nossa Constituição... chama-se “democracia” porque o poder está nas mãos, não de uma minoria, mas de todos os cidadãos».

O debate sobre a Constituição Europeia demonstrou que são muitos os que consideram que o seu futuro depende das políticas decididas pelos governos nas instituições europeias – sobre isto estavam de acordo quer os do campo do sim, quer muitos do campo do não. As dificuldades, muitos dirão a crise, que a União enfrenta, resultam, paradoxalmente, da descoberta de que a Europa faz parte do dia a dia de todos os que aqui vivem, das margens do Tejo às do Danúbio, no mais vasto espaço democrático do Mundo. Há os que gostam do que descobrem, e os que não gostam. Mas todos querem influenciar as políticas da União. Neste debate, no entanto, alguns confundem as políticas, que são contingentes, com as disposições fundamentais dos Tratados. Os próprios Tratados contribuem para tal, como o fazia o projecto de Constituição, ao não distinguirem bem umas das outras. A razão é simples: foi assim, através de políticas comuns, que se fez a Comunidade Europeia.

Com este livro procuramos pôr em relevo aquelas disposições dos tratados que nos parecem essenciais para uma cidadania activa europeia. Creio que se pode afirmar, sem exageros, que a maioria não sabe como é possível tirar o devido partido dos actuais Tratados. Hoje, mesmo sem a aprovação da Constituição, muitos são os domínios, da protecção dos direitos fundamentais ao ambiente ou aos direitos dos consumidores, em que a eficácia da acção cívica em Portugal depende de um bom conhecimento das principais disposições dos Tratados. Elas são, em muitas áreas, uma garantia suplementar para construirmos um futuro melhor, mas também é evidente que elas podem e devem ser aprofundadas. Essencial é, sobretudo, simplificar as vias de recurso para as diferentes instituições europeias, tornando-as mais transparentes e representativas. É essencial, por exemplo, que a Carta dos

Direitos Fundamentais, agora sem carácter obrigatório, passe a ser vinculativa, como consta no Tratado Constitucional, pois com ela a União dota-se, pela primeira vez, de uma lista de direitos fundamentais, completando um sistema europeu de protecção de direitos. Esse era, timidamente, também em muitos outros domínios, o objectivo do projecto de Tratado Constitucional. Por isso indicamos em cada capítulo, sucintamente, o que traria de novo a Constituição – uma informação que consideramos útil, tanto mais que algumas dessas reformas, mais cedo ou mais tarde, voltarão ao debate, pois correspondem a necessidades da democracia europeia.

Como em todas as construções democráticas, o sucesso das políticas da União depende em larga medida não só do acerto das decisões dos governos mas também da acção cívica dos cidadãos e das suas organizações. Em Portugal, como em muitos outros países da União, muitos são os cidadãos que nos seus mais diversos campos de actividade e preocupações se batem por causas cívicas. É assim na defesa dos Direitos do Homem e da justiça, na luta contra a pobreza, na protecção do ambiente, na defesa dos consumidores ou no apoio ao desenvolvimento.

As organizações cívicas portuguesas sabem, melhor que ninguém, que o sucesso da sua acção depende, em larga medida, da sua capacidade para influenciar decisões da União. Sabemos também que não se deve esgotar na Europa a acção cívica dos portugueses e de todos os que aqui vivem, que muitas das questões aqui colocadas fazem parte de uma agenda global, mas também sabemos que sem a acção da União Europeia, a agenda das grandes convenções internacionais, dos anos 90, como Quioto ou o Tribunal Penal Internacional, teriam soçobrado perante as tentações unilateralistas do início deste século.

Este Guia, editado pela investigadora associada do IEEI, Noémia Pizarro, não teria sido possível sem o envolvimento activo dos nossos parceiros das organizações não governamentais e o patrocínio generoso da Caixa Geral de Depósitos, do Ministério da Agricultura e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Ele também beneficiou muito do trabalho efectuado para a primeira versão, editada em Novembro de 2004, mais centrado na Constituição Europeia e que contou com o apoio da Comissão Europeia. É também destas parcerias que se faz a Europa.

Álvaro de Vasconcelos

Director, IEEI